



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 042, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 15/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 14/2023, Dispensa de Licitação n.º 009/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e descartáveis, bem como gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

**ARTIGO 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA – SE**

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO  
1º Secretário